

Portaria n.º 151/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HÉLIO RUBENS DIAS CAMPOS, matrícula 95869, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 168/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 10 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/02/2025 sob o Protocolo nº 24001030.1.00138/25-9, nos seguintes termos:

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/10/1996 a 23/09/2001	4 anos, 10 meses e 25 dias	MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA	DE CONSELHEIRO TUTELAR

Obs. Omitido o período de 24/09 a 31/12/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 459736e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar